



Ofício nº 1523/2018  
Ibitinga, 19 de Dezembro de 2018

Câmara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 4401/2018  
Data: 19/12/2018 Horário: 16:46  
Legislativo - MTR 776/2018

**Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre usina de transbordo, reciclagem e aterro**

Ilustríssimo Presidente,

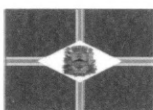
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 4057/2018 (Requerimento nº 722/2018) sobre usina de transbordo, reciclagem e aterro sanitário

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.  
**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
IBITINGA/SP





**NOTA TÉCNICA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

Assunto: Requerimento referente à usina de transbordo, reciclagem e aterro sanitário, bem como cemitério municipal.

Interessado: Sr. Marco Antônio da Fonseca.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 722/2018 de autoria do vereador Marco Antônio da Fonseca, esta Secretaria tem a informar que:

*Protocolo 40571 2018*

**1-Na área para baixo do transbordo, local onde há o descarte de galhos, está sendo enterrados plásticos oriundos de descarte irregular por parte da Prefeitura?**

**R:** Por parte da Prefeitura não está sendo descartado plásticos neste local. Devido à distância e dificuldade de isolamento da área assim como pelo tamanho, a municipalidade encontra dificuldade de controle e fiscalização. Cabe ressaltar que no dia 5 de dezembro foi realizada limpeza da área pela Secretaria de Serviços Públicos juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. Foi feito também o isolamento dos acessos pela estrada rural IBG 030 que passa atrás da área citada a fim de evitar a entrada e descarte de materiais. Também foi solicitado da Secretaria de Serviços Públicos o isolamento através de cercas nos acessos pela IBG 133. Ante ao exposto estamos buscando informações sobre o funcionamento de Área de Transbordo e Triagem – ATT, como por exemplo na cidade de Araraquara para possível implantação em nosso município.

**2-O fogo constantemente ateadado no local é oriundo de quem?**

**R:** A origem é desconhecida pela Municipalidade.

**3-Existem servidores de carreira trabalhando na coleta do reciclado? Como anda o projeto da Usina de Reciclagem em retornar seu funcionamento?**

**R:** Não é de nosso conhecimento que funcionários estejam realizando a coleta de reciclados.

Quanto a Usina de Reciclagem foi apresentado cronograma de ações estabelecidas pela empresa contratada ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA – EPP, CNPJ: 19.338.878/0001-60 através do Contrato nº 124/17,





pregão presencial nº 063/2017, que ocorreu em dezembro de 2017. Até o momento, a empresa que visa à reorganização da Cooperativa dos Manipuladores de Resíduos e Materiais Recicláveis de Ibitinga, realizou a primeira etapa do termo de referência, que consiste no Diagnóstico e mobilização social dos catadores. A próxima etapa compreende a Regularização e organização formal da Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis no Município.

Entretanto a empresa Alto Uruguai não cumpriu com o cronograma e foi notificada conforme copia em anexo.

#### **4-Como se encontra a Usina de transbordo?**

**R:** A Prefeitura Municipal está realizando diversos esforços para a adequação e manutenção desta área. Cabe destacar, que no dia 12 de janeiro de 2018 a Prefeitura Municipal protocolou junto a Agência Ambiental de Araraquara da CETESB um projeto de gestão ambiental para regularizar as atividades no local, conforme Ofício nº 0194/2018. Neste projeto foram apresentadas as ações que estão em andamento, incluindo relatório da empresa contratada, Alto Uruguai, para estruturação do Programa de Coleta Seletiva, que apresentou um Cronograma de execução das atividades, ações que foram planejadas no âmbito de curto, médio e longo prazo.

A regularização da disposição e armazenamento dos resíduos está sendo realizadas pela equipe da Secretaria de Serviços Públicos, bem como a limpeza dos resíduos (sacos plásticos) espalhados que é realizado periodicamente na área da estação, a fim de manter a ordem do local.

Complementarmente, informamos que a contratação de vigilância 24 horas na área da Estação do Transbordo ocorreu no dia 03 de abril de 2018, pregão presencial 29/2018, conforme contrato 52/2018.

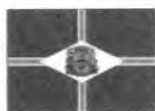
Quanto ao isolamento físico da área, através de cercamento do local, houve a contratação da empresa Construtora Joli Ltda Me, contrato n.º 126/2018, em 28/08/2018. Cabe destacar, que o sistema de drenagem de chorume foi refeito pela equipe do almoxarifado, com a colocação de canos e construção de pilares de proteção.

#### **5-Como se encontra a licença de operação do local?**

**R:** Foi protocolado o pedido de licença de operação, registro de solicitação nº 91977923 no qual se encontra em análise pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB/Araraquara.

#### **6-Como se encontra a licença de ampliação do cemitério municipal?**

**R:** Informamos que foi obtida a licença prévia e de instalação do local e que foi dada a entrada na licença de operação através do registro de solicitação nº 91389210, processo nº CETESB 068320/2018-31 atualmente os documentos se encontram em apreciação da CETESB.





sólidos recicláveis, o Programa de Educação Ambiental, e a revisão do conteúdo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), que deveriam ser realizados por meio da empresa ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA, CNPJ: 19.338.878/0001-60 através do Contrato nº 124/17, pregão presencial nº 063/2017; até o momento encontra-se em atraso.

Informamos que a empresa foi notificada, a fim de que possa cumprir com o cronograma, processo administrativo nº 7077, conforme notificação em anexo enviada no dia 26 de Outubro de 2018.

**8-Que veículo da Municipalidade tem levado os plásticos para enterrar no local?**

**R:** A Municipalidade não tem levado plásticos para enterrar no local

**9-Esses plásticos são oriundos de onde?**

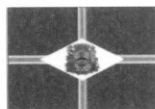
**R:** A Municipalidade não tem conhecimento.

Ibitinga, 13 de Dezembro de 2018.

Sem mais,

Atenciosamente

**FRAUZO RUIZ SANCHES**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente





**NOTIFICAÇÃO**

Ao Ilmo. Sr.

Representante legal da empresa

ALTO URUGUAI - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES

Rua Abramo Eberle, n. 136, sala 01, Centro, Concórdia/SC, CEP 89.700-204

**O MUNICÍPIO DE IBITINGA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Miguel Landim, n. 333, CNPJ 45.321.460/0001-50, neste ato representado por sua Prefeita, Cristina Maria Kalil Arantes, vem por meio desta **NOTIFICAR** Vossa Senhoria **para que, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), contados do recebimento desta, providencie as correções necessárias ao "Produto 01"**, conforme Edital do Pregão Presencial n. 063/2017, bem como contrato n. 124/2017, sob pena de Rescisão Contratual e aplicação das penalidades constantes dos referidos Edital e Contrato n. 068/2016, em consonância com a Lei n. 8.666/93.

Era o que se tinha a notificar para todos os efeitos legais.

Ibitinga, 25 de outubro de 2018.

**Cristina Maria Kalil Arantes**

**Prefeita Municipal**

